

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002, AO EDITAL Nº 001/2015 - DETRAN/MT, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 001, de 24 de abril de 2015, publicado no D.O.E. de 24/04/2015, o seu Edital Complementar n.º 001, publicado no D.O.E. de 11 de maio de 2015, e visando assegurar espaço físico adequado para a aplicação da Prova Objetiva, tendo em vista o elevado número de candidatos inscritos no certame,

RESOLVE:

I - Retificar os subitens 1.3, 12.2, 12.3 e 12.4, que passam ter as seguintes redações:

1.3 As Provas Objetivas para todos os cargos/perfis profissionais/área de atuação serão aplicadas em um mesmo dia, no **período matutino** para o cargo **Auxiliar do Serviço de Trânsito** (*todas as áreas de atuação*) e no **período vespertino** para os cargos **Analista do Serviço de Trânsito** (*todos os perfis profissionais*) e **Agente do Serviço de Trânsito** (*todas as áreas de atuação*), com duração de 05 (cinco) horas, somente nas cidades de Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Juína, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

12.2 A Prova Objetiva, para o cargo **Auxiliar do Serviço de Trânsito** (*todas as áreas de atuação*), terá início às **8 (oito) horas** e para os cargos **Analista do Serviço de Trânsito** (*todos os perfis profissionais*) e **Agente do Serviço de Trânsito** (*todas as áreas de atuação*) terá início às **15 (quinze) horas**, com duração de **5 (cinco) horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas, com exceção da candidata que tiver necessidade de amamentar, que terá direito a compensação, nos termos do subitem 10.6.3.

12.3 O candidato que concorrer cargo **Auxiliar do Serviço de Trânsito** (*todas as áreas de atuação*), deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva às 7 (sete) horas, e, o que concorrer ao cargo de **Analista do Serviço de Trânsito** (*todos os perfis profissionais*) ou ao cargo de **Agente do Serviço de Trânsito** (*todas as áreas de atuação*), deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova Objetiva às 14 (quatorze) horas munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não porosa, fabricada em material transparente**, e original de documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura.

12.4. Os portões dos estabelecimentos de aplicação da Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, às **8 (oito) horas** no **período matutino** e às **15 (quinze) horas** no **período vespertino**, não sendo permitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após esse horário.

II - Os demais itens, subitens e anexos do Edital N.º 001, de 24 de abril de 2015, e seu edital complementar permanecem inalterados.

Cuiabá, 12 de junho de 2015

(Original Assinado)
Rogers Elizandro Jarbas

Presidente do DETRAN/MT